



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 06, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à servidora da Câmara Municipal de Bananal CRISTIANE DOS SANTOS SOARES.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 26, VII, "a", e 31, II, "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal, e de acordo com o disposto no artigo 122, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora pública CRISTIANE DOS SANTOS SOARES, ocupante do cargo efetivo de Contadora da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, portadora da Cédula de Identidade nº 12831839-1 IFP/RJ, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 16 de abril de 2020 e término em 12 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.

Bananal, 22 de abril de 2020.



EDNALDO VALIM CABRAL

Presidente da Câmara Municipal de Bananal

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Bananal em 22 de abril de 2020.



ELTON PEREIRA DE CARVALHO

Diretor de Secretaria